

## XXIII SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE

# REGULAMENTO DA XXIV MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DA IV MOSTRA DE PRÁTICAS EDUCATIVAS INOVADORAS

## **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1. A XXIII Semana Científica FMP/FASE receberá inscrições de trabalhos para participarem da XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Práticas Educativas Inovadoras;
- 2. Todos os trabalhos aprovados para XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Práticas Educativas Inovadoras serão apresentados sob a forma de Comunicação Oral, exigindo-se Pôster apenas para os Trabalhos Científicos;
- **3.** Para **Mostra de Trabalhos Científicos** somente serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e profissionais da área;
- **4.** Para **Mostra de Práticas Educativas Inovadoras** serão aceitos trabalhos de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação, professores e profissionais na área;
- 5. Só serão aceitos trabalhos que atendam ao disposto neste Regulamento.

### INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 6. As inscrições dos trabalhos serão realizadas de 12 de junho até às 23:59h do dia 11 de setembro de 2017, exclusivamente pelo sistema disponível no site <a href="https://www.fmpfase.edu.br.">www.fmpfase.edu.br.</a>
  - **6.1** Cada autor poderá participar em cada Mostra com até 2 (dois) trabalhos;
  - **6.2** Estudantes só poderão inscrever trabalhos se orientados por um professor, preceptor ou profissional de nível superior com atuação na área temática do trabalho;
  - **6.3** O trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) estudantes e 3 (três) orientadores/as como autores;
  - **6.4** Para inscrever o trabalho na Semana Científica pelo menos um dos autores deverá realizar a inscrição e o pagamento da taxa do evento;
  - **6.5** Caberá a um dos autores ser o relator do trabalho (comunicação oral) e este deverá estar inscrito na Semana Científica.



## 7. Modalidades de apresentação de trabalhos

#### 7.1. Mostra de Trabalhos Científicos

- **7.1.1** São considerados <u>trabalhos científicos</u> aqueles que são fruto de pesquisa empírica dentro dos parâmetros do método científico e <u>relatos de caso</u>. Não serão aceitas revisões de literatura.
- São considerados <u>relatos de caso</u>, casos clínicos envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.
- **7.1.2** No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:
- **7.1.3** Nos trabalhos científicos, fruto de pesquisa:
- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho:
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: <u>introdução</u>, <u>objetivos</u>, <u>metodologia</u>, <u>resultados/discussão</u> e conclusão;
- O resumo não poderá conter quadros, gráficos, figuras, fotos e tabelas.

#### **7.1.4** Nos relatos de caso:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho;
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar; obrigatoriamente <u>introdução</u> (apresentando o tema e o mérito do caso); <u>objetivos; relato</u> com a descrição do caso contendo dados demográficos (idade, peso, sexo, cor, ocupação); história clínica; exame físico e exames complementares; procedimentos; <u>discussão</u> enfatizando a singularidade do caso apoiada em revisão da literatura; e <u>conclusão</u>.

#### 7.2. Mostra de Práticas Educativas Inovadoras

**7.2.1** São consideradas práticas educativas inovadoras <u>atividades e produtos de caráter pedagógico, que NÃO são fruto de pesquisa científica,</u> mas exploram novas possibilidades de aplicação do conhecimento científico através de <u>atividades educativas</u> no âmbito das atividades de sala de aula (no ensino médio e superior - graduação e pós-graduação), de extensão universitária ou de caráter artístico-cultural, que são inspiradas pelo espírito científico-investigativo sobre a realidade.



- **7.2.2** No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:
- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho, nível de ensino;
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: introdução, apresentando o tema, os sujeitos envolvidos e os objetivos; descrição das atividades realizadas, análise do processo ensino-aprendizagem (destacando o caráter inovador da atividade ou produto e a contribuição para a formação de novas competências/do espírito científico-investigativo), e conclusão.
- 8) É proibida a identificação dos autores na caixa do resumo. Caso isto ocorra o trabalho será desclassificado.
- 9) Após a finalização do processo de inscrição do trabalho não serão permitidas alterações.

## **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

- **10)** A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica.
  - **10.1** Os resultados serão divulgados até **20 de setembro.** Os trabalhos serão classificados como: aprovados, aprovados parcialmente ou recusados;
  - **10.2** No caso de aprovado parcialmente ou recusado o autor receberá uma justificativa;
  - 10.3 No caso do trabalho aprovado parcialmente, o autor terá até o dia 25 de setembro para atender as recomendações do avaliador e reapresentar o trabalho através do site www.fmpfase.edu.br;
  - 10.4 No dia 03 de outubro será divulgado no site www.fmpfase.edu.br o resultado final da avaliação;
  - **10.5** Constituirá em apreciação dos trabalhos os seguintes critérios:
    - 10.5.1 Para os trabalhos científicos:
      - a) Relevância da problemática estudada;
      - b) Coerência objetivos e métodos;
      - c) Consistência teórica do trabalho (referências bibliográficas mínimo 05).
      - 10.5.2 Para os relatos de caso:
        - a) Relevância do caso (singularidade);
        - b) Clareza na descrição do caso;
        - c) Consistência teórica do trabalho (referências bibliográficas- mínimo 05).



- **10.5.3** Para as práticas educativas inovadoras:
  - a) Caráter inovador da atividade (criatividade, uso de novas tecnologias, linguagens artístico-culturais e metodologias ativas);
  - b) Contribuição da atividade para a formação do espírito científico-investigativo, olhar crítico sobre a realidade.

## APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- **11.** Será divulgado no site <u>www.fmpfase.edu.br</u> o local para fixação do pôster e a data e horário da apresentação oral;
- **12.** O pôster e os slides para apresentação oral de trabalhos científicos e relatos de caso devem ser confeccionados utilizando os modelos disponibilizados no site do evento;
- **13**. Quanto aos pôsteres (obrigatórios apenas para trabalhos científicos e relatos de caso):
  - **13.1** Deverão possuir no máximo as dimensões: 0,9 m de largura por 1,20 m de altura;
  - 13.2 Para os trabalhos científicos: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; metodologia; resultados e discussão; conclusões e referências bibliográficas;
  - 13.3 Para os relatos de caso: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; relato do caso; discussão; conclusões e referências bibliográficas;
  - 13.4 O texto deverá ser escrito em arial ou times new roman título fonte 90 pts, negrito. Para os subtítulos utilize fonte 72 pts e para os textos complementares entre 18 e 26 pts;
  - 13.5 Os pôsteres deverão ser afixados pelos autores no local definido no dia 25 de outubro das 08h até as 22h;
  - OBS: Os trabalhos que forem afixados após essa data e horário serão desclassificados, não fazendo jus ao certificado:
  - **13.6** É de responsabilidade dos autores a retirada dos pôsteres após a solenidade de encerramento;
  - **13.7** A Comissão Científica não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no prazo previsto.



- **14.** Quanto à **apresentação oral dos trabalhos** (tanto trabalhos científicos e relatos de caso, quanto práticas educativas inovadoras):
  - **14.1** A apresentação oral ocorrerá em seções de grupos temáticos (divididos por subtemas que se inter-relacionem ou se complementem);
  - **14.2** Cada grupo temático contará com a presença de um coordenador, por sala, que conduzirá a discussão do tema com os participantes;
  - **14.3** O relator indicado no ato de inscrição do trabalho deverá estar presente;
  - **14.4** Os trabalhos científicos e relatos de caso deverão ser apresentados em <u>15 minutos</u>, utilizando dispositivo de multimídia (Datashow), com no máximo 12 slides;
  - **14.5** Para as Práticas Educativas Inovadoras o tempo de apresentação será de <u>15 minutos</u> admitindo-se o uso de diferentes tipos de recursos e formas de apresentação, sendo que a faculdade se obriga apenas a oferecer datashow e quaisquer outros dispositivos necessários a apresentação são de inteira responsabilidade dos autores.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **15.** Será fornecido apenas um certificado para cada trabalho apresentado na XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Atividades de Práticas Inovadoras, com a indicação do título, autores, modalidade e data do evento.
- 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.